



Projeto de Lei nº /2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA B,
OTILIA GRENIWALD GOESE NO BAIRRO
CACHOEIRA DA ONÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica denominado nome da rua B, OTILIA GRENIWALD GOESE do bairro Cachoeira da Onça, no município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 04 de setembro de 2025.

RENATO DINIS TECHIO
Vereador





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem a Otilia Greniwald Goese, profissão do lar, arrimo de família e pessoa querida por todos, deixando filhos em São Gabriel da Palha.

Moradora tradicional do Bairro Cachoeira da Onça, conviveu no bairro por mais de 50 anos, a família permanece nessa Cidade trabalhando pelo desenvolvimento local.

Denomina esse nome a rua B, Otilia Greniwald Goese, na localidade conhecida como MORO DO CAJU

A comprovar que a proposição legislativa atenderá ao interesse público.

É que apresento o presente Projeto de Lei.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 04 de setembro de 2025.

RENATO DINIS TECHIO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003400360032003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO DINIS TECHIO** em **04/09/2025 16:30**

Checksum: **A0B64AA2F5CA85C9F451803A09E9F9D8BCF88D574EFC37CA369C95EEE6898A41**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.